



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 21/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 3º (terceiro) dia do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Sérgio Tadeu dos Santos, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Frederico Freire Figueiró e integrando a Comissão o Vereador Cleomar Gnoatto. Nesta reunião discutiram o seguinte **Projeto de Lei 034/2017 – Autoriza o Poder Executivo a repassar valores aos Agentes Comunitários de Saúde – ESF, referente ao incentivo financeiro recebido dos Governos Federal e Estadual.**

A comissão analisou o Projeto e decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 03 de Julho de 2017.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Secretário

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
Relator